



Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 06 de 13 de novembro de 2024.

**Institui a Comissão de Inventário do Imobilizado do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ - CSRI, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual se constitui no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Inventário do Imobilizado.

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2024, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações e/ou cessões, ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Jucema Ferreira Nunes – **Presidente**;
- Rosangela Evangelista da Rocha – **Membro**;
- Charlene Dourado Nunes – **Membro**;

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, Diretor Executivo e pelo Diretor Administrativo,



### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

atestando que todos os bens do Consórcio encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com a Resolução nº 08 de 13 de novembro de 2024 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 13 de Novembro de 2024

---

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE  
SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ